



CONGRESSO NACIONAL

de Plenário
~~Subemenda a Emenda Substitutiva Global~~

Retornado 19h 37,11

ETIQUETA
Nº 23
Plenário Retornado

DATA

Projeto de Lei Complementar nº 416, de 2008
Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18, da Constituição Federal.

AUTOR
Dep. Giovani Cherini- PDT

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA GLOBAL 2 (x) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Dê-se aos números 1 e 3 da alínea b, do inciso I do art. 7º do Substitutivo Global a seguinte redação:

“Art. 7º A elaboração dos EVM será precedida da comprovação, em relação ao Município a ser criado e ao Município remanescente, das seguintes condições:

.....
b) a partir da média aritmética nacional apurada com base na alínea anterior, consideram-se mínimos regionais:

1. regiões Sul, Norte e Centro-Oeste : 50% da média aritmética nacional;

.....
3. região Sudeste: 100% da média aritmética nacional;

JUSTIFICATIVA

De acordo com a redação do Substitutivo Global, consideram-se mínimo regional para a Região Sul, para fins de criação de novos municípios, 100% da média aritmética nacional. Contudo, a Região Sul, em termos populacionais, aproxima-se muito mais da população da Região Centro-Oeste que da Região Sudeste. Apenas para exemplificar, o município da Região Centro-Oeste, com menor número de

eleitores é Anhanguera, com 1004 eleitores; na Região Sul é Engenho Velho com 1325 eleitores; a Capital Goiânia de Goiás, possui cerca de 900.000 eleitores; a Capital do Rio Grande Sul, Porto Alegre, 1.074.083 eleitores. São números muito mais próximos se compararmos com São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte que estão em outro patamar.

Tendo essa circunstância em mira, a presente emenda determina que a Região Sul submetase às mesmas regras criadas para a Região Norte e Centro-Oeste.

ASSINATURA
GIOVANNI CHERINI
PDT/RS

Brasília, de de 2013.

Izolda
vice-líder
PSDB

Vinícius
vice-líder - PDT

Antony
PR
CAROTTINHO